



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS - PDT

PROJETO DE LEI Nº 181/2026

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA R9, LOCALIZADA NO BAIRRO
CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE
PARUAPEBAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais,
aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada Rua Maria do Bom Parto Barros Moreira a atual Rua R9, situada no bairro Cidade Jardim, município de Parauapebas.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização da nomenclatura em registros oficiais, mapas, cadastros e sinalizações públicas

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear Maria do Bom Parto Barros Moreira, cidadã que, em vida, dedicou-se ao serviço público como Agente de Combate às Endemias, atuando com zelo e responsabilidade na defesa da saúde coletiva do município de Parauapebas.

Maria do Bom Parto, casada e mãe de dois filhos, residia há quatro anos na Rua R9, no bairro Cidade Jardim, onde construiu sua história de vida e laços comunitários. No dia 26 de janeiro de 2026, infelizmente, veio a falecer em decorrência de um trágico acidente, quando foi atropelada na mesma rua em que residia, por uma máquina pesada que realizava serviços na via, enquanto transitava com sua motocicleta em horário de trabalho, a caminho de casa para cumprir seu intervalo de almoço.

Sua morte não apenas abalou familiares e amigos, mas também toda a comunidade, que reconhece em Maria um exemplo de dedicação, compromisso e humanidade. A denominação da rua em sua memória representa um gesto de respeito e gratidão, perpetuando seu nome e sua contribuição para a cidade.

Além disso, a homenagem possui caráter simbólico e pedagógico, reforçando a importância de valorizar servidores públicos que atuam diretamente na proteção da população, muitas vezes em condições adversas. A alteração da nomenclatura da Rua R9 para Rua Maria do Bom Parto Barros Moreira é, portanto, um ato de reconhecimento e preservação da memória de uma cidadã que deixou um legado de serviço e amor à comunidade.

Diante do exposto, solicita o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que traduz o sentimento coletivo de homenagem e respeito à memória de Maria do Bom Parto Barros Moreira.

Parauapebas, 29 de abril de 2026

**MAQUIVALDA BARROS
VEREADORA – PDT**